

**Despacho n.º 1274/2017 P**

**Vereadores em regime de tempo inteiro  
Mandato de 2013/2017**

Tendo em conta:

- A proposta n.º 1/2013P, aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de 18 de outubro de 2013, para fixar mais dois lugares de vereador a tempo inteiro, para além dos previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, para o quadriénio de 2013/2017;
- A renúncia, em razão da sua nomeação pelo Governo de Portugal para Vogal da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo (Alentejo 2020), apresentada pelo Senhor Vereador Hélder António Guerreiro;
- Que se mantem o enquadramento legal das nomeações como vereadores em regime de tempo inteiro, da Senhora vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís e do senhor vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e, em consequência, as respectivas nomeações;
- Que se torna necessário garantir as atuais dinâmicas de planeamento e execução das diversas ações de gestão corrente e de investimento municipal, com vista a assegurar a eficácia e eficiência da gestão municipal;

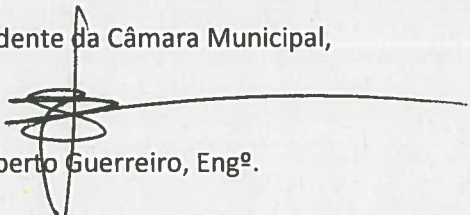
Nomeio, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, como vereador em regime de tempo inteiro Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e ainda, no uso das competências que me são conferidas ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 58.º da referida Lei, como vereador em regime de tempo inteiro, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva.

O presente despacho entra em vigor no dia 10 de abril de 2017.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 3 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Alberto Guerreiro, Eng.º.